



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 774/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 03 de Setembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 0024/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: WILSON MARGARIDO 70078181968

CNPJ/MF: 14.174.003/0001-56

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem para o Município de Lidianópolis.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 20/08/2014

TÉRMINO: 19/08/2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação 021/2014, homologado em 20/08/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2014.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 73/2014 |
| b) Licitação Nº | : | 24/2014 |
| c) Modalidade | : | Dispensa: |
| d) Data Homologação | : | 01/09/2014 |
| e) Objeto Homologado | : | Aquisição de um Kit de livros para a Educação Infantil e um Kit de Livros para o Ensino Fundamental para Secretaria de Educação do Município de Lidianópolis, com recursos do Salário Educação. |

12.361.0017.2.037. - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ/CPF: 02.593.711/0001-42

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Kit de Livros para ensino Fundamental com 322 Volumes	1,00	R\$ 3.896,00	R\$ 3.896,00
2	Kit de Livros para educação Infantil com 305 Volumes	1,00	R\$ 3.896,00	R\$ 3.896,00

Valor Total Homologado - R\$ 7.792,00

Lidianópolis, 01 de setembro de 2014.

Celso Antonio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2014

Decreto nº 2731/2014 de 29/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 658/2013 de 30/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 111.390,02 (cento e onze mil trezentos e noventa reais e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
 - 03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**
 - 03.002.04.122.0004.2.009. CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**
50 - 3.3.90.47.00.00 01001 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 53.000,00
 - 03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**
 - 03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS**
79 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 26.390,02
- 08 SECRETARIA DE VIAÇÃO**
 - 08.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS RODOVIARIOS**
 - 08.002.26.782.0037.2.050. MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL**
426 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
- 10 SECRETARIA DE ESPORTES**
 - 10.002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES**
 - 10.002.27.812.0038.2.057. MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR**
484 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
- 11 SECRETARIA DE OBRAS**
 - 11.001 GABINETE DO SECRETARIO**
 - 11.001.15.451.0024.2.058. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA**
488 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
489 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

Total Suplementação: 111.390,02

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

- 02 GABINETE DO PREFEITO**
 - 02.001 CHEFIA A GABINETE**
 - 02.001.04.122.0004.2.003. SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR**
15 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
17 - 4.4.90.51.00.00 01001 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
 - 02.001.04.122.0004.2.101. GERÊNCIA E ARQUIVO DE DOCUMENTAÇÃO**
32 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
- 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
 - 03.001 GABINETE DO SECRETARIO**
 - 03.001.04.122.0004.2.006. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO**
36 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
39 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100,00
 - 03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS**
 - 03.002.04.122.0004.2.008. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**
46 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
 - 03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**
 - 03.003.04.122.0004.2.015. SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS**
69 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
 - 03.003.04.122.0004.2.017. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS**
78 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.339,22
81 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.640,80
- 04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
 - 04.002 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**
 - 04.002.04.123.0005.2.021. SERVIÇOS DA TESOUREARIA**
106 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
112 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00
 - 04.003 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**
 - 04.003.04.123.0005.2.022. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E DIVISÃO DE EMPENHOS**
118 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
121 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
 - 04.004 DEPARTAMENTO DE TRIBUT. CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
 - 04.004.04.123.0005.2.023. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**
126 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
 - 04.006 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
 - 04.006.04.122.0004.2.012. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
140 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
 - 04.007 DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
 - 04.007.04.122.0004.2.105. SERVIÇO DE PROTOCOLO, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS**
148 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
 - 04.007.04.122.0004.2.106. MANUTENÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**
151 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
- 05 SECRETARIA DE SAUDE**
 - 05.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
 - 05.004.10.301.0012.2.071. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA**
195 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
198 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 GABINETE DO SECRETARIO
06.001.08.244.0010.2.072. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
 224 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
 228 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
 244 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.004.08.243.0041.2.098. PFMC II - CREAS
 251 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
 254 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
06.004.08.244.0010.2.078. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS (CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
 262 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
06.004.08.244.0010.2.081. PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - IGD
 273 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
06.005 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
06.005.08.243.0009.6.001. MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 284 - 3.3.90.14.00.00 01001 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
 287 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
06.005.08.243.0009.6.002. MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
 288 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00
 289 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 70,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07.003 DEPARTAMENTO DE CULTURA
07.003.12.391.0022.2.048. MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL
 317 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
 320 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.700,00
07.003.12.392.0022.2.108. MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
 327 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
07.003.12.695.0022.2.107. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
 333 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.004.12.361.0017.2.037. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 356 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
 363 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.580,00
07.004.12.361.0017.2.039. MANUTENÇÃO DAS APMs DE ESCOLAS MUNICIPAIS
 382 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00
07.004.12.365.0019.2.044. MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
 396 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 17.200,00
07.004.12.367.0021.2.047. MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL
 411 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00

08 SECRETARIA DE VIAÇÃO
08.001 GABINETE DO SECRETARIO
08.001.26.782.0037.2.049. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA
 418 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA
09.001 GABINETE DO SECRETARIO
09.001.20.601.0031.2.051. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
 446 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO
09.003.20.601.0031.2.053. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS AGRICOLA
 453 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
09.003.20.602.0032.2.054. MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PECUARIOS
 465 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.107,90
09.003.20.606.0033.1.070. CONSTRUÇÃO DE BARRACAO
 473 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

10 SECRETARIA DE ESPORTES
10.002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES
10.002.27.812.0038.2.057. MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
 483 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00

11 SECRETARIA DE OBRAS
11.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS
11.002.15.451.0024.2.112. DIVISÃO DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA
 503 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

12 SECRETARIA DE URBANISMO
12.001 GABINETE DO SECRETARIO
12.001.15.452.0025.2.060. COORDENAÇÃO DA SECRETARIA
 519 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
 522 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
12.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO
12.002.15.452.0025.2.061. DIVISAO DE LIMPESA PUBLICA
 529 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00
 532 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.892,10
12.002.15.452.0025.2.062. MANUTENÇÃO DE CEMITERIOS E CAPELA MORTUARIA
 538 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
12.002.18.541.0029.2.064. SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
 553 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00

13 SECRETARIA DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE, INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO
13.001 GABINTE DO SECRETARIO
13.001.04.122.0004.2.066. COORDENAÇÃO DE SECRETARIA
 560 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00

13.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA COMUNIDADE
13.002.04.122.0004.2.067. MANUTENÇÃO DOS ASSUNTOS DA COMUNIDADE
568 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 10,00

14 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
14.001 PROCURADOR GERAL
14.001.02.062.0002.2.113. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
577 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00
579 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

15 CONTROLADORIA INTERNA
15.001 CONTROLADORIA INTERNA
15.001.04.124.0004.2.114. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO
585 - 4.4.90.52.00.00 01001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total Redução: 111.390,02

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANÓPOLIS , em 29 de agosto de 2014.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1664, de 02 de setembro de 2014.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, senhor Celso Antonio Barbosa, atendendo o disposto da Lei Municipal n.º 543, de 16 de dezembro de 2009, o Regimento Interno do Conselho Municipal da Saúde de Lidianópolis,

R E S O L V E:

Designar servidores públicos municipais, para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis, Paraná, em substituição aos membros descritos abaixo, os quais foram designados pela Portaria n.º 1342, de 09/08/2011 e Portaria n.º 1496 de 21 de março de 2013, como segue: **ÓRGÃO GOVERNAMENTAL - Poder Executivo – Departamento de Educação:** TITULAR - Daniella Talarico de Oliveira, portadora do RG. n.º 7.790.299-6-SSP-PR, CPF/MF. N.º 039.074.919-20, Rua santa Catarina n.º 192 - Fone: (43) 3473-1144, Lidianópolis – PR. Motivo da saída: pedido espontâneo; **Secretaria Municipal da Assistência Social:** SUPLENTE - Sandra Regina Clarismundo da Silva, RG. N.º 6.401.051-4-SSP-PR., CPF/MF. N.º 015.293.989-08, Endereço: Rua Santa Catarina, s/nº - Lidianópolis – Paraná, motivo da saída: Pedido de demissão espontâneo, transferência de residência para outro município.

Os conselheiros municipais designados por esta Portaria são os seguintes:

ÓRGÃO GOVERNAMENTAL:

Poder Executivo:

Departamento de Educação Municipal:

TITULAR: Maria do Carmo Lyra
RG. N.º 1.333.778.-SSP-PR – CPF/MF. N.º 325.377.519-49
Endereço: Rua São Paulo, s/n.º - Lidianópolis – PR. Fone: 43 – 3473-1730.

Secretaria Municipal da Assistência Social:

SUPLENTE: Eliane Aparecida Silva Santana dos Santos
RG. N.º 5.657.351-8-SSP-PR., e CPF/MF. n.º 027.218.659-78.
Endereço: Rua Mato Grosso, s/nº - Lidianópolis – Paraná. Fone: 043-3473-1925.

As presentes substituições de membros do Conselho Municipal de Saúde de Lidianópolis – Paraná, foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 29 de julho de 2014, conforme Ata em poder do referido Conselho.

Os outros conselheiros representantes de órgãos governamental e não-governamental, designados pela Portaria n.º 1342, de 09 de agosto de 2011 e Portaria n.º 1496, de 21/03/2013, permanecem os mesmos, portanto, inalterados.

O mandato de 04 anos, a partir de: 22 de julho de 2011 a 22 de julho de 2015, permanece inalterado e os membros não serão remunerados. A função de Conselheiro é de relevância pública, portanto, garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro, durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.

Quanto às competências do Conselho Municipal de Saúde, as mesmas estão contidas na Lei Municipal n.º 543 de 16/12/2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

